

## TURISMO E HOSPITALIDADE COMO VETORES DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA GESTÃO DE RESÍDUOS

Patrycia Fonseca

*Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação de Desenvolvimento Comunitário – PPGDC (Unicentro)*

Email: [patryciafonseca@hotmail.com](mailto:patryciafonseca@hotmail.com)

Silvio Roberto Stefani

*Docente Permanente no Programa de Pós Graduação de Desenvolvimento Comunitário – PPGDC (Unicentro)*

Email: [silviostefano@unicentro.br](mailto:silviostefano@unicentro.br)

**Resumo:** O presente trabalho discute como o turismo e a hospitalidade podem atuar como vetores de inovação socioambiental na gestão de resíduos, articulando saberes e práticas em perspectiva interdisciplinar. A pesquisa parte de um referencial que integra o Sistema de Turismo, a hospitalidade urbana, a Agenda 2030, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o conceito de economia circular, relacionando-os às tecnologias sociais aplicadas a gestão de resíduos. As categorias analisadas contemplam governança colaborativa, educação ambiental, inclusão produtiva de catadores, logística reversa, compostagem, compras responsáveis e comunicação acessível e multilíngue. Os resultados indicam que o turismo pode reduzir a geração na fonte, ampliar reutilização e reciclagem, qualificar a experiência do visitante e fortalecer a justiça social. O estudo evidencia ainda como a adoção de tecnologias sociais na gestão de resíduos favorece a reputação do destino, gera trabalho decente e impulsiona negócios circulares, contribuindo para o alcance dos ODS 8, 11 e 12.

**Palavras-chave:** turismo sustentável; hospitalidade urbana; tecnologias sociais.

**Abstract:** This paper discusses how tourism and hospitality can act as vectors of socio-environmental innovation in waste management, articulating knowledge and practices from an interdisciplinary perspective. The research is based on a framework that integrates the Tourism System, urban hospitality, the 2030 Agenda, the National Solid Waste Policy, and the concept of circular economy, relating them to social technologies applied to waste management. The analytical categories include collaborative governance, environmental education, the productive inclusion of waste pickers, reverse logistics, composting, responsible purchasing, and accessible and multilingual communication. The results indicate that tourism can reduce waste generation at the source, expand reuse and recycling, enhance the visitor experience, and strengthen social justice. The study further highlights how the adoption of social technologies in waste management enhances destination reputation, generates decent work, and fosters circular businesses, contributing to the achievement of SDGs 8, 11 and 12.

**Keywords:** sustainable tourism; urban hospitality; social technologies.

### INTRODUÇÃO

O turismo move pessoas, recursos e sentidos. Quando guiado por visão sistêmica e ética pública, pode ser um vetor de cuidado ambiental e de inclusão. Ele cria encontros favorece a comunidade, fomentando a preservação da cultura local. Quando mal planejado, aumenta a geração de resíduos e desgasta a vida urbana (BENI, 2001).

Segundo Beni (2001), o turismo é um sistema articulado com demanda, oferta, infraestrutura, serviços, instituições, meio físico e sociocultural. Essa ideia de sistema indica que gestão de resíduos não é um efeito colateral, mas uma variável estratégica do planejamento. Inserir a gestão de resíduos na lógica do sistema turístico permite alinhar governança, operação e comunicação com metas de sustentabilidade e com resultados mensuráveis. Essa integração facilita a adoção de logística reversa, o cumprimento de metas municipais e a conexão com o planejamento urbano e com os planos municipais de gestão integrada.

Grinover (2006) amplia o campo ao conectar o turismo com a hospitalidade urbana. Hospitalidade, ao olhar do autor, não é apenas recepção ou cortesia, mas a capacidade que a cidade possui de acolher o morador e o visitante com acessibilidade, identidade e legibilidade. Portanto, a limpeza de espaços públicos, sinalização clara, mobiliário adequado e serviços de coleta, triagem e logística reversa bem integrados qualificam a experiência

urbana. Assim, hospitalidade e gestão de resíduos se encontram no cotidiano do espaço público e nos serviços de hospedagem, alimentação e eventos, apoiando a responsabilidade compartilhada definida na política nacional.

Irving, Coelho e Arruda (2020) conectam o turismo à Agenda 2030 ao destacar que a sustentabilidade, nesse contexto, exige coerência entre políticas públicas, práticas empresariais e vida cotidiana. Para os autores, o setor turístico deve se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aos ODS 8, 11 e 12. O ODS 8 é interpretado como uma oportunidade de promover inclusão produtiva e trabalho digno, com ênfase na valorização de trabalhadores informais, como os catadores de materiais recicláveis. Nesse sentido, o planejamento turístico deve incorporar princípios de justiça social, participação ativa e compromisso com a sustentabilidade. O ODS 11, por sua vez, orienta a construção de espaços urbanos mais inclusivos, seguros, resilientes e ambientalmente adequados, integrando aspectos como mobilidade, habitação e gestão eficiente de resíduos. Já o ODS 12 propõe a redução do desperdício, o incentivo à reciclagem, o uso eficiente de recursos e o fortalecimento da responsabilidade compartilhada entre governos, empresas e consumidores (IRVING, COELHO e ARRUDA, 2020)

Ao articular o turismo com esses objetivos, cria-se um caminho para que destinos turísticos incorporem práticas de hospitalidade que minimizem impactos negativos e potencializem benefícios sociais, econômicos e ambientais, em sintonia com a lógica da economia circular e com os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. Para tornar isso realidade, se faz necessário governança colaborativa, indicadores claros, educação para quem recebe e para quem visita e cadeias de valor com menos desperdício. O destino que cuida da sua gestão de resíduos cuida também da sua reputação, da saúde pública e da justiça social. A aderência à PNRS e ao seu regulamento reforça esse alinhamento, ao definir papéis, metas e prazos para o poder público e para o setor privado.

Por fim, a inovação socioambiental é fazer diferente para gerar valor social e ambiental ao mesmo tempo que envolve criar, testar e ajustar soluções com os atores do território. Na gestão de resíduos, isso pode significar integrar logística reversa a operações turísticas, fortalecer cooperativas de catadores como prestadoras de serviço, redesenhar a experiência do visitante para reduzir o descarte, ampliar a compostagem de orgânicos e qualificar a coleta seletiva em hotéis, restaurantes, praias, trilhas e eventos. O marco legal brasileiro, com a PNRS, seu regulamento e os planos municipais, abre caminho e cobra resultados, ao prever responsabilidade compartilhada, acordos setoriais e metas de redução, reutilização e reciclagem.

Sustentar o alinhamento entre turismo e gestão de resíduos requer a articulação equilibrada dos pilares social, econômico e ambiental, à luz da economia circular e do conceito de aterro zero. No âmbito social, destacam-se a geração de trabalho decente, a inclusão produtiva de catadores e a educação ambiental, que fortalecem o sentimento de pertencimento e a adesão às práticas adequadas de descarte. Sob a perspectiva econômica, a integração da gestão de resíduos às atividades turísticas reduz custos, gera novas receitas e impulsiona negócios circulares, agregando eficiência e valor à marca. No eixo ambiental, a prioridade é prevenir a geração, ampliar a reutilização e a reciclagem e assegurar a destinação adequada, protegendo ecossistemas e qualificando a experiência do visitante. Quando esses pilares operam de forma integrada, reforça-se a hospitalidade e impulsiona-se a sustentabilidade dos destinos turísticos (MIECOANSKI et al., 2025).

Ao reunir essas perspectivas, obtém-se um quadro coeso e aplicável à gestão sustentável do turismo. A visão sistêmica de Beni (2001) orienta o planejamento do destino em todas as etapas, da chegada à partida do visitante, e reconhece a gestão de resíduos como variável estratégica do sistema turístico. A hospitalidade urbana em Grinover (2006) complementa esse olhar ao estruturar a experiência nas ruas e nos equipamentos, com ênfase em acessibilidade, identidade e legibilidade, atributos que também organizam os fluxos de materiais e serviços. A Agenda 2030, destacada por Irving, Coelho e Arruda (2020), acrescenta metas claras, linguagem comum e mecanismos de coordenação entre os atores. Nesse contexto, o tripé social, econômico e ambiental, reforçado pelos conceitos de economia circular e aterro zero, se traduz em critérios de decisão e práticas cotidianas. É aqui que os

estudos de Miecoanski et al. (2025) se somam, ao mostrar com evidências que a aplicação integrada desses pilares em destinos turísticos reduz emissões de gases de efeito estufa, otimiza recursos e qualifica a experiência do visitante. Essa articulação sustenta o alinhamento com a PNRS, seu regulamento e os planos municipais de gestão integrada.

Este artigo tem como objetivo principal compreender como o turismo e a hospitalidade podem incorporar práticas de gestão de resíduos que gerem benefícios sociais, econômicos e ambientais. Parte-se da relação entre esses campos para identificar caminhos que reforcem a sustentabilidade no contexto brasileiro. A questão central que orienta a pesquisa é: de que forma destinos e serviços de hospitalidade podem se tornar exemplos de gestão de resíduos capazes de gerar resultados positivos para a sociedade, a economia e o meio ambiente?

Enquanto metodologia, a presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, utilizando como método central a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016). A escolha dessa metodologia decorre da sua capacidade de sistematizar e interpretar um conjunto interdisciplinar de materiais, contemplando legislações, planos, relatórios, campanhas educativas e relatos de experiências no campo do turismo, da hospitalidade e da gestão de resíduos. Essa abordagem apresenta flexibilidade suficiente para lidar com a natureza interdisciplinar do estudo, ao mesmo tempo em que mantém critérios claros e rigorosos de organização e interpretação. Por permitir a identificação de significados, padrões e relações entre discursos e práticas, a análise de conteúdo de Bardin (2016) se mostra adequada para explorar a intersecção entre o sistema do turismo, a hospitalidade urbana, a inovação socioambiental, a Agenda 2030 e o tripé da sustentabilidade.

## **TURISMO ENQUANTO SISTEMA**

O turismo pode ser compreendido como um sistema composto por demanda, oferta, infraestrutura, serviços, instituições e meios físico e sociocultural, cujas partes interagem de forma dinâmica e interdependente. Ao propor o Sistema de Turismo (SISTUR), Beni (2001) evidencia que planejar o turismo requer reconhecer variáveis estratégicas que atravessam o conjunto do sistema, do acesso ao destino à experiência no espaço urbano, passando por operações e serviços que dão suporte à visita,

Ao se conceituar sistema como o conjunto de procedimentos, doutrinas, idéias ou princípios logicamente ordenados e coesos, com intenção de descrever, explicar ou dirigir o funcionamento de um todo, teve-se em mente situar o turismo, em toda a sua abrangência, complexidade e multicausalidade, em um esquema sintetizador dinâmico que demonstre as combinações multifacetadas de forças e energias, sempre em movimento, de modo a produzir um modelo referencial (BENI, 1990).

Nesse viés, a gestão de resíduos não pode ser observada como efeito colateral, mas como variável que condiciona custos, imagem do destino, saúde pública e qualidade da hospitalidade urbana, devendo ser integrada às decisões de planejamento e operação desde a origem dos fluxos de materiais até sua destinação final adequada.

A abordagem sistêmica implica coordenar políticas e instrumentos com foco em resultados verificáveis. Em destinos turísticos, isso se traduz em alinhar inventários e diagnósticos do setor com metas de redução, reutilização e reciclagem, capacitação de equipes e arranjos contratuais com cooperativas, assim como protocolos de logística reversa para embalagens e outros materiais. Essa coordenação ganha força quando articulada à governança territorial e ao planejamento participativo da comunidade, pois a performance do sistema depende de cooperação entre poder público, empreendimentos, cooperativas de catadores e visitantes, e não apenas de ações isoladas de cada ator (IRVING; COELHO; ARRUDA, 2020; TOMAZZONI et al., 2023).

Ao incorporar a PNRS ao planejamento turístico, o sistema passa a operar com responsabilidades definidas para prevenção da geração, coleta seletiva, compostagem, inclusão produtiva e logística reversa. Isso favorece o desenho de indicadores e a contratação

de serviços que agregam valor social e ambiental, fortalecendo a reputação do destino e a eficiência operacional. O enquadramento sistêmico, portanto, cria condições para convergir metas setoriais do turismo com os instrumentos da PNRS e com os ODS 8, 11 e 12, promovendo coerência entre hospitalidade, ambiente construído e ciclo de materiais em circulação no território (BRASIL, 2010; BRASIL, 2022; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Evidências recentes apoiam a utilidade prática dessa integração. Estudos em áreas de conservação e destinos de natureza mostram que, quando a gestão de resíduos é tratada como variável do sistema turístico, há melhora na experiência do visitante, redução de impactos ambientais e ganhos de eficiência no uso de recursos, especialmente quando são adotadas soluções de economia circular como a compostagem de orgânicos e acordos de logística reversa com fornecedores locais. Esses resultados sinalizam que a leitura sistêmica proposta por Beni segue atual ao orientar decisões que conectam governança, operação e comunicação com metas de sustentabilidade e inovação socioambiental no turismo (MIECOANSKI et al., 2025).

## **HOSPITALIDADE URBANA**

A hospitalidade urbana pode ser entendida como um fenômeno espacial, representada na forma como a cidade acolhe os moradores e visitantes por meio de atributos espaciais e simbólicos que tornam a experiência compreensível, confortável e agradável em diferentes dimensões. Grinover (2006) define três dimensões estruturantes desse acolhimento: acessibilidade, legibilidade e identidade. A acessibilidade remete à possibilidade real de circulação e uso dos espaços por diferentes perfis de pessoas. A legibilidade envolve a clareza na leitura da cidade, com referências e informações que orientem deslocamentos e usos. A identidade diz respeito aos elementos materiais e imateriais que expressam o caráter do lugar e oferecem sentido de pertencimento. Essas dimensões orientam o desenho urbano e o manejo cotidiano do espaço público, articulando políticas, serviços e comunicação para qualificar a experiência de quem vive e de quem visita a cidade (GRINOVER, 2006).

As regras de uso da cidade devem ser observadas e preservadas por meio dos princípios de hospitalidade como, por exemplo, assegurar a todos os cidadãos o acesso a equipamentos e serviços, transportes públicos, trabalhos etc. Essas regras, que são fundamentalmente regras de hospitalidade, por meio da articulação entre público e privado, implicam relações entre grupos sociais, gerações, famílias e indivíduos. Essas regras, ainda, exprimem, em cada época, os valores sobre os quais se apoiam a comunidade social e a experiência coletiva (GRINOVER, 2006, p. 32).

Pesquisas recentes corroboram com esse viés de Grinover (2006) e convergem para a centralidade da hospitalidade urbana no planejamento de destinos. Ao analisar políticas e instrumentos como planos diretores e diretrizes de uso e ocupação do solo, Severini e Panosso Netto (2020) evidenciam o papel do Estado como anfitrião urbano. Essa função envolve organizar o território, equilibrar interesses, promover infraestruturas de acolhimento e garantir condições equitativas de fruição dos espaços. A hospitalidade, nesse sentido, deixa de ser apenas prática relacional e passa a ser diretriz de planejamento e gestão, com metas e responsabilidades distribuídas entre diferentes órgãos e escalas de governo (SEVERINI; PANOSSO NETTO, 2020).

Esses fundamentos se desdobram em requisitos operacionais que influenciam diretamente a imagem do destino. Limpeza urbana constante, sinalização clara e inclusiva, mobiliário adequado e bem distribuído e sistemas de coleta seletiva visíveis e acessíveis são componentes do acolhimento. Eles reforçam a legibilidade do espaço, sustentam a acessibilidade universal e traduzem a identidade do lugar em práticas de cuidado. Ao mesmo tempo, esses elementos afetam a percepção de qualidade por parte dos visitantes e favorecem vínculos positivos com o destino, ampliando a propensão ao retorno e ao relato favorável da experiência (GRINOVER, 2006; VALDUGA et al., 2021)

## **SUSTENTABILIDADE NO TURISMO E AGENDA 2030**

A sustentabilidade no turismo pede coerência entre políticas públicas, práticas empresariais e vida cotidiana. Esse alinhamento ganha horizonte claro com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que propõe metas mensuráveis e linguagem comum para orientar escolhas nos territórios. Irving, Coelho e Arruda (2020) sustentam que o planejamento turístico precisa superar uma abordagem restrita ao mercado e incorporar dimensões sociais e ambientais de forma consistente, com governança e participação social como eixos de implementação (IRVING; COELHO; ARRUDA, 2020; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O ODS 8, que trata do trabalho decente e do crescimento econômico, amplia a compreensão da sustentabilidade no turismo ao enfatizar a valorização do trabalho digno, a geração de renda e a inclusão produtiva nas cadeias locais. Conforme argumentam Irving, Coelho e Arruda (2020), esse objetivo deve ser entendido para além da lógica de expansão econômica, contemplando práticas que reconheçam e fortaleçam o papel de trabalhadores informais, como os catadores de materiais recicláveis, no contexto dos destinos turísticos. A inserção desses profissionais em iniciativas de coleta seletiva, compostagem e logística reversa constitui um avanço ambiental e um compromisso efetivo com a justiça social e a equidade territorial. Ao articular o planejamento turístico ao ODS 8, os destinos ampliam sua capacidade de gerar impactos positivos na economia local, promovendo condições de trabalho dignas, processos de capacitação e a valorização de saberes tradicionais, em consonância com os princípios da hospitalidade urbana e com as diretrizes da gestão responsável de resíduos (IRVING; COELHO; ARRUDA, 2020; BRASIL, 2010; BRASIL, 2022).

O ODS 11 trata de cidades e comunidades sustentáveis e dialoga diretamente com a hospitalidade urbana. Em termos aplicados, traduz-se em acessibilidade universal, legibilidade do espaço, preservação da identidade local e oferta de infraestrutura que garanta qualidade de vida. Para destinos turísticos, isso implica manter limpeza urbana, sinalização clara e inclusiva, mobiliário adequado, manejo responsável de resíduos e melhoria contínua da qualidade do ar. Esses elementos reforçam a capacidade de acolhimento da cidade e qualificam a experiência de moradores e visitantes, em convergência com os atributos propostos por Grinover e com a visão sistêmica do turismo como um conjunto interdependente de funções e serviços (GRINOVER, 2006; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O ODS 12 orienta padrões responsáveis de produção e consumo. No turismo, significa reduzir a geração na fonte, ampliar a reutilização e a reciclagem, adotar compras públicas e privadas com critérios socioambientais e estruturar a logística reversa em cadeias de alimentos, bebidas e embalagens. A PNRS oferece instrumentos para essa implementação por meio da responsabilidade compartilhada, dos acordos setoriais e das metas de recuperação de materiais. A inclusão produtiva de catadores, a compostagem de orgânicos em hotéis, restaurantes e equipamentos de visitação e a integração com os serviços municipais de coleta seletiva transformam a gestão de resíduos em variável estratégica do sistema turístico, com ganhos operacionais e reputacionais para os destinos (BRASIL, 2010; BRASIL, 2022; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Destinos alinhados a metas globais dependem de governança colaborativa. Na prática, isso envolve pactos entre prefeitura, órgãos de turismo, serviços de limpeza urbana, unidades de conservação, empreendimentos, cooperativas de catadores e sociedade civil, com papéis claros, indicadores e monitoramento público. Métricas como a redução do impacto ambiental per capita das cidades, o aumento das taxas de reciclagem e a ampliação da inclusão produtiva permitem conectar resultados locais às metas dos ODS 8, 11 e 12. Evidências recentes, destacadas por Miecowski et al. (2025), indicam que arranjos baseados em economia circular e aterro zero reduzem emissões de gases de efeito estufa e melhoram a experiência do visitante, reforçando o valor de integrar planejamento turístico, hospitalidade urbana e gestão de resíduos sob a Agenda 2030 (MIECOWSKI et al., 2025; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

## **GESTÃO DE RESÍDUOS E INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

A gestão de resíduos no turismo, quando integrada ao planejamento e à operação

dos destinos, deixa de ser uma ação corretiva e passa a representar uma oportunidade de inovação socioambiental. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022, estabelece fundamentos como a responsabilidade compartilhada, a logística reversa e a inclusão produtiva de catadores, que podem ser incorporados às práticas cotidianas de empreendimentos turísticos e à gestão pública local (BRASIL, 2010; BRASIL, 2022).

Esses princípios dialogam diretamente com a hospitalidade urbana, pois envolvem o cuidado com o espaço público, a limpeza dos ambientes, a sinalização adequada e a oferta de serviços que reforçam a identidade e a legibilidade do destino (GRINOVER, 2006). Ao conectar esses elementos à experiência do visitante, fortalece-se a percepção de qualidade e o compromisso do território com a sustentabilidade.

A inovação socioambiental, nesse contexto, não se limita à adoção de tecnologias ou à substituição de materiais. Ela envolve redesenhar processos, incluir atores locais e criar soluções que gerem valor ambiental e social. A compostagem de resíduos orgânicos em hotéis e restaurantes, a coleta seletiva em trilhas e praias, e os contratos com cooperativas para triagem e destinação são exemplos de práticas que podem ser ajustadas às realidades de cada destino, respeitando suas vocações e capacidades.

Miecoanski et al. (2025) demonstra que, ao aplicar esses pilares de forma integrada em áreas de visitação, é possível reduzir emissões de gases de efeito estufa, otimizar recursos e qualificar a experiência turística. Os resultados reforçam a ideia de que a gestão de resíduos, quando alinhada à hospitalidade e à visão sistêmica do turismo, contribui para a reputação do destino, a saúde pública e a justiça social.

Ao adotar metas claras e indicadores de desempenho, os destinos turísticos podem alinhar suas práticas aos ODS 8, 11 e 12, promovendo cidades mais inclusivas e padrões de consumo mais responsáveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015; IRVING; COELHO; ARRUDA, 2020). A articulação entre planejamento, operação e educação ambiental torna possível transformar o turismo em vetor de transformação territorial, com impactos positivos que vão além da visita.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo partiu da premissa de que o turismo, quando orientado por visão sistêmica, ética pública e práticas interdisciplinares, pode atuar como vetor de inovação socioambiental na gestão de resíduos. Ao reunir os campos do turismo, da hospitalidade urbana, da sustentabilidade e da política ambiental, buscou-se construir um referencial integrado que oriente práticas acadêmicas e decisões em destinos turísticos brasileiros. A análise documental e bibliográfica evidenciou que a gestão de resíduos não deve ser tratada como consequência do turismo, mas como parte estratégica de seu planejamento, operação e comunicação.

A abordagem sistêmica de Beni (2001) revelou a importância de considerar a gestão de resíduos como variável transversal do sistema turístico. A hospitalidade urbana, em Grinover (2006), reforçou atributos como acessibilidade, identidade e legibilidade, diretamente relacionados à infraestrutura de limpeza e coleta seletiva. A Agenda 2030, destacada por Irving, Coelho e Arruda (2020), forneceu horizonte de metas e indicadores alinhados aos ODS 8, 11 e 12, que orientam tanto políticas públicas quanto ações empresariais. Nesse percurso, a PNRS (BRASIL, 2010; 2022) e os estudos recentes de Miecoanski et al. (2025) demonstraram que a adoção de tecnologias sociais, como logística reversa, inclusão produtiva de catadores e compostagem, fortalece a justiça social e a reputação dos destinos turísticos.

Além disso, é fundamental destacar o papel da educação ambiental como eixo estruturante para a efetividade das práticas aqui discutidas. A sensibilização de turistas, trabalhadores e, principalmente, comunidades locais amplia a compreensão coletiva sobre a importância da redução, da reutilização e da reciclagem, fortalecendo a corresponsabilidade na gestão dos resíduos. No contexto do turismo, a educação ambiental contribui para mudanças de comportamento individuais e consolida valores de cidadania, ética pública e hospitalidade urbana. Assim, destinos turísticos que investem em processos educativos contínuos tornam-se mais capazes de promover avanços ambientais concretos e de estimular

a participação social em prol de modelos de desenvolvimento mais justos e sustentáveis.

Dessa forma, os objetivos propostos foram alcançados: o artigo apresentou um quadro conceitual interdisciplinar, mostrou como turismo, hospitalidade e gestão de resíduos se reforçam mutuamente em políticas e práticas de sustentabilidade, e derivou diretrizes aplicáveis a destinos e empreendimentos. Conclui-se que, ao reconhecer os resíduos como variável estratégica, o turismo não apenas contribui para a saúde pública e a eficiência operacional, mas também se consolida como campo de transformação territorial, inovador e socialmente justo.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. 3. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

BENI, Mário Carlos. *Sistema de Turismo – SISTUR: estudo do turismo face à moderna teoria de sistemas*. Revista Turismo em Análise, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 15–34, 1990. DOI: 10.11606/issn.1984-4867.v1i1p15-34. Disponível em: <<https://revistas.usp.br/rta/article/view/63854>>. Acesso em: 08 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2022. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2025.

GRINOVER, Lucio. A hospitalidade urbana: acessibilidade, legibilidade e identidade. *Revista Hospitalidade*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 29-50, jul./dez. 2006. Disponível em: <<https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/191>>. Acesso em: 07 ago. 2025.

IRVING, Marta de Azevedo; COELHO, André Meyer; ARRUDA, Thaianne Oliveira. Turismos, sustentabilidades e pandemias: incertezas e caminhos possíveis para planejamento turístico no horizonte da Agenda 2030. *Observatório de Inovação do Turismo – Revista Acadêmica*, v. 16, n. esp., p. 73-105, dez. 2020. Disponível em: <<https://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/raoit/article/view/6522>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MIECOANSKI, Leon Fernando; OLIVEIRA, Guilherme A. Q. S. M. de; DENES-SANTOS, Danielle; ZILLI, Fabiana Fogaça; AZEVEDO, Helton de; SILVA, João Paulo Nunes da; FLORENTINO, Leandro Camilo; DETONI, Thiago Arahn. Gestão de resíduos no turismo: estudo em um parque de conservação ambiental à luz da economia circular. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, Miami, v. 19, n. 3, p. 1-17, 2025. DOI: 10.24857/rgsa.v19n3-104. Disponível em: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v19n3-104>.. Acesso em: 10 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030>>. Acesso em: 09 ago. 2025.

SEVERINI, Valéria Ferraz; PANOSSO NETTO, Alexandre. Hospitalidade urbana e

planejamento turístico: os cinco estados mais hospitaleiros do Brasil em foco. *PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review*, São Paulo, v. 9, n. 4, p. 427-446, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5585/podium.v9i4.16743>. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/podium/article/view/16743>. Acesso em: 09 ago. 2025.

TOMAZZONI, Edgar Luis; SANTOS JUNIOR, João José dos; CAVALCANTE, Jordana de Souza; SILVA, Amanda Cabral da. *Gestão do turismo nas perspectivas da governança, da regionalização e do desenvolvimento*. v. 6, Coleção Desenvolvimento do Turismo. São Paulo: Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786588503621>. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1200>. Acesso em: 08 ago. 2025.

VALDUGA, Vander; GARDOLINSKI, Stella A.; FARIA, Amanda B. C. de; SILVA, Julia L. K. da. Hospitalidade, acolhimento e amorosidade no turismo: uma análise bibliométrica. *Ateliê do Turismo*, Campo Grande, v. 5, n. 1, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26571/revistadoateliê.v5i1.12422>. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/12422>. Acesso em: 09 ago. 2025.